



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO 13/2024 - CME</b> .....	2
<b>HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2

**CHEFE DE GABINETE****RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO 13/2024 - CME**

Dispõe sobre a finalização antecipada do ano letivo do Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães de Montes Altos/MA e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB e do artigo 2º da Lei Municipal nº 12, de 06 de outubro de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 83, de 08 de maio de 2023. CONSIDERANDO o ofício nº 08 de 25 agosto de 2023, do CME, com anexo fotográfico da situação estrutural do CE Vanda Sousa Guimarães, enviado à Secretaria Municipal de Educação solicitando providências urgentes às condições insalubres e estrutural em que se encontra o referido Centro; CONSIDERANDO o ofício nº 09 de 25 agosto de 2023, do CME, com anexo fotográfico da situação estrutural do CE Vanda Sousa Guimarães, enviado ao Excelentíssimo Senhor prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, solicitando providências urgentes às condições insalubres e estrutural em que se encontra o referido Centro; CONSIDERANDO o ofício Nº 013/2023 de 28 de agosto do corrente ano, CACS-FUNDEB e anexo fotográfico da situação estrutural da referida Unidade de Ensino, que solicita ao Exmo. Senhor prefeito de Montes a imediata reconstrução do CE Vanda Sousa Guimarães, CONSIDERANDO a visita técnica dos Engenheiros, do Conselho Municipal de Educação - CME, Do FUNDEB, no dia dezois de abril de dois mil e vinte e quatro ao CE Vanda Sousa Guimarães, constatando o risco de desabamento do prédio colocando em perigo toda a comunidade escolar; CONSIDERANDO edital de Licitação, Concorrência- eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo nº 026/2024, contratação de empresa para prestação de serviços da construção do Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães no município de Montes Altos/MA; RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o encerramento do ano letivo do CE Vanda Sousa Guimarães antecipando-o para 30 de novembro. Art. 2º -- Adequando-se às peculiaridades locais, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstos na LDB, as aulas não ministradas no período de 02/12/2024 a 13/12/2024, totalizando 10 dias

letivos serão recompostas por meio de atividades extras. Art. 3º - Para a reorganização do calendário escolar e o cumprimento da carga horária mínima anual, indicam-se a aplicação de atividades extras referentes aos dez dias letivos; Fhabianni da Rocha Souza Presidente do CME

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: cma8vmeisc20241127091129

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA 006/2021 GAB. RESOLVE: HOMOLOGAR a Resolução nº 13, de 26 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a finalização antecipada do ano letivo do Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães no município de Montes Altos-MA. Art. 1º - Autorizar o encerramento do ano letivo do Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães antecipando-o para 30 de novembro. Art. 2º - Adequando-se às peculiaridades locais, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstos na LDB, as aulas não ministradas no período de 02/12/2024 a 13/12/2024, totalizando 10 dias letivos serão recompostas por meio de atividades extras. Art. 3º - Para a reorganização do calendário escolar e o cumprimento da carga horária mínima anual, indicam-se a aplicação de atividades extras referentes aos dez dias letivos; Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro. Raimunda Marilene Cruz da Silva Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano Portaria nº 006/2021

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 7qsjmxgitk420241127091135

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**